



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 57 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

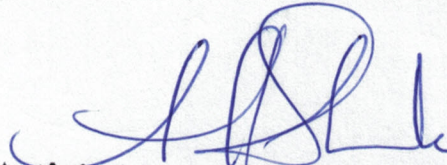
Considerando o teor do processo nº **23282.009491/2018-72**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **PAULA ANDREZZA PINHEIRO DE SOUSA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **2144819**, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2018.

Publique-se.


Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente